



NOVOS ARRANJOS FAMILIARES: A FAMÍLIA HOMOAFETIVA NA CONTEMPORANEIDADE

Autor (1) Ana Lara Diniz Fontes; Co-autor (1) Felipe Salviano Ramos; Co-autor (2) Édja Larissa Simão de Lacerda Gomes; Co-autor (3): Juliete Freitas Neves Orientador (4) Lúcia Temóteo.

¹Faculdade Santa Maria- PB analaradiniz@hotmail.com

¹Faculdade Santa Maria- PB felipeeesalviano@hotmail.com

²Faculdade Santa Maria- PB edjalarissa@outlook.com

³Faculdade Santa Maria juliete_neves@hotmail.com

Professora da Faculdade Santa Maria- PB luciatemoteo@gmail.com

RESUMO: O presente trabalho tem o intuito de lançar uma discussão sobre os novos conceitos de família em especial a homoafetiva, o objetivo da pesquisa é verificar se ainda existe resistência por parte da sociedade com esses novos arranjos familiares que não se encaixam nos padrões heteronormativos, para isso a metodologia ora utilizada é a revisão bibliográfica. Os estudos que abordam a temática mostram que as mudanças sociais ocorridas ao longo dos anos influenciaram na formação dos novos formatos de família, que passaram a ter um crescimento expressivo e maior visibilidade nas estatísticas familiares tal qual a família nuclear. Dentre os novos arranjos familiares, o composto por pais homossexuais são o mais questionados e de maior repercussão, embora não seja novidade, o desejo de constituir família entre pessoas do mesmo sexo, desperta curiosidade da população na qual desconfia da educação que será dada pela família. Constatou-se que as pessoas de orientação não-heterossexual sofrem várias discriminações devido a sua orientação, são elas violências psicológicas e físicas, fazendo com que muitos casais não demonstrem afetos em público justamente por causa desses tipos de agressões. No ambiente familiar não é diferente, vivem de forma recuada, sem muita exposição com medo da não aceitação da sociedade.
Palavras – Chave: Família homoafetiva, mudanças sociais, ambiente familiar.

Quebra de seção contínua.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho buscar fazer um breve relato sobre a construção do novo modelo de família na atualidade e em destaque a união homoafetiva como uma nova forma de família, que é composta por pessoas de orientação homossexual. São incontestáveis as afirmações que apontam as constantes mudanças da instituição familiar. Atualmente, não existe apenas uma forma de constituir família, mas sim uma variedade de

arquétipos resultantes das transformações de valores compartilhados no cenário social. A pesquisa foi realizada no Brasil da década de 80 até os anos atuais.

As décadas de 1980 e 1990 foram marcadas por reformulações importantes dos conceitos clássicos de família. Ao longo do tempo e, especialmente hoje na contemporaneidade, têm ocorrido discussões importantes acerca da predominância da família conhecida como nuclear, isto é,



composta por um pai, uma mãe e um ou mais filhos.

No momento atual esse conceito de família nuclear está mudando, hoje podemos ver casais homoafetivos constituindo uma família, adotando filhos e visto que, esses direitos já foram negados, porém podemos analisar esses fatos no século em que vivemos como um progresso para as pessoas LGBT, pois é graças ao movimento, que os homossexuais estão almejando os direitos, buscando a erradicação do preconceito e o reconhecimento da cidadania na sociedade civil.

Dessa forma, podemos notar esse pequeno progresso, mas os índices de violência homofóbicas no país são altos, a homofobia se dá através da discriminação ou preconceito em relação a pessoas de orientação homossexual. A família ainda é vista pela sociedade como um enfoque biológico, ou seja, representado pelo sexo masculino e feminino, totalmente desvinculado do aspecto subjetivo do ser humano. Daqueles

Diante do exposto, esse trabalho tem como objetivo uma revisão literária e através dela, lançar uma discussão sobre o conceito de família homoafetiva, e verificar se ainda existe resistência por parte da sociedade com esses novos arranjos familiares que não se encaixam nos padrões heteronormativos.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada será a revisão bibliográfica, o desejo por pesquisar sobre a temática surgiu do próprio interesse dos estudantes e diante dos recentes progressos em que as pessoas homossexuais estão tendo em relação à união estável, e assim configurando uma nova forma de família. Esperamos que a presente pesquisa contribua com o processo de formação profissional, e sirva de subsídios teóricos na construção do campo do conhecimento.

A pesquisa bibliográfica busca a resolução de um problema (hipótese) por meio de referenciais teóricos publicados, analisando e discutindo as várias contribuições científicas. Esse tipo de pesquisa trará subsídios para o conhecimento sobre o que foi pesquisado, como e sob que enfoque e/ou perspectivas foi tratado o assunto apresentado na literatura científica. Para tanto, é de suma importância que o pesquisador realize um planejamento sistemático do processo de pesquisa, compreendendo desde a definição temática, passando pela construção lógica do trabalho até a decisão da sua forma de comunicação e divulgação. (BOCCATO 2006, p. 266)

Foi feito um breve resgate histórico do modelo familiar até os dias atuais, levando em consideração a união homoafetiva como uma nova forma de construir família. Sendo assim a metodologia adotada foi à revisão de literatura, através da leitura de artigos científicos encontrados no scielo.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Foram utilizadas as seguintes categorias para a análise dos artigos: Contexto histórico da família; Evolução do conceito de



XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

família; Novo conceito de família; Família homoafetiva. Após o mapeamento dos dados, os artigos foram identificados de acordo com a ótica priorizada, agrupados e apresentados conforme a temática, diante disso foi visto que.

Mendes (2014) o modelo considerado ideal na sociedade, é predominantemente a família nuclear, composto por pai do gênero masculino, mãe do gênero feminino, filhos e parente mais próximos, modelo esse enraizado predominantemente em nossa cultura. Porém é visto que nos últimos anos, essa não é a única e exclusiva forma de organização familiar, a mesma está passando por um período de transição e surgindo novos arranjos e conceitos de família.

Souza (2012) explica que a família alcança uma nova dimensão através da constituição de 1988 na qual amplia as novas formas de constituir familiar, garantindo a todo indivíduo proteção, segurança e dignidade humana. Com essa ampliação de direitos da cidadania pela constituição, permitiu alterações significativas em relação do direito de família, pois com essa ampliação da concepção e proteção a família, contemplou os diferentes arranjos familiares.

No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente, entendendo às diretrizes da Constituição Federal, não restringir família à existência dos dois sexos como casal parental, basta que exista um e sua prole, oferecendo reconhecimento e visibilidade para uma situação fática. Apesar de esta lei existir há mais de 10 anos, operadores do direito e técnicos ainda fazem referência a casais quando querem falar sobre

requerentes à adoção, por exemplo, esquecendo que a legislação concede direitos iguais aos solteiros. Embora os novos modelos de família constituam realidade, ainda são pouco absorvidos pelo discurso dos profissionais da justiça e da sociedade civil como um todo. (UZIEL, 2007, p14)

Lesthague (1995) explica que algumas mudanças ocorridas nas últimas décadas pode ser um dos fatores que afetam as estruturas familiares: (i) revolução contraceptiva na qual ocorre dissociação da sexualidade da reprodução; (ii) revolução sexual, principalmente, para as mulheres que passam a distinguir a sexualidade do casamento e; (iii) revolução no papel social da mulher e nas relações de gênero tradicionais, onde a figura do “homem provedor” duela com o consolidado papel da “mulher cuidadora”

Essas mudanças sociais ao longo dos anos puderam influenciar na formação dos novos formatos de família, que passaram a ter um crescimento expressivo e visibilidade nas estatísticas familiares tal qual a família nuclear. Barbosa (2012) cita alguns modelos que são: Famílias monoparentais, casais DINC (Duplo Ingresso e Nenhum Filho), uniões livres – incluindo casais homossexuais, grupos coabitando sem laços conjugais ou de parentesco entre seus membros e a família nuclear renovada.

Diante de toda movimentação que conspira mudança em nosso país, é perceptível que aos poucos todo indivíduo por



direito está garantindo seu espaço de constituir famílias seja ela de várias formas e em especial casais homossexuais na qual a discussão aqui toma destaque, por tanto essa discussão toma visibilidade nos diversos anseios políticos, sociais e jurídicos.

Lima (2013) Com a aprovação, por unanimidade, no dia 05 de maio de 2011, da Ação Direta Inconstitucional-ADI 4277/2011 no STF, onde foi reconhecido no Brasil, a união civil entre duas pessoas do mesmo sexo como Entidade Familiar vem reforçar a necessidade de se discutir e problematizar como se está se dando a organização familiar, conjugal e o direito de adotar, porém o fato dos homossexuais estarem conquistando seus direitos não diminui a discriminação e o preconceito ainda existente na sociedade.

Entre os novos arranjos familiares, o composto por pais gays são o mais questionados e de grande repercussão, embora não seja novidade, o desejo de constituir família entre pessoas do mesmo sexo, despertam curiosidade da população na qual desconfia da educação que será dada pela família, inadequação e outros. (UZIÉL, 2007, p 14)

Embora a regulamentação pelos direitos civis venha gradativamente acontecendo, não existe lei específica para a adoção homoafetiva, se tornando assim decisão subjetiva de cada Juiz de Direito. Em 31 de outubro de 2002, Maria Eugênia, companheira da cantora Cássia Eller (durante quatorze anos), após dez meses de disputa judicial com o avô materno, consegue a tutela definitiva de Chicão, filho biológico de Cássia. Chicão tinha nove anos de idade na época da morte de Cássia,

mas teve a presença constante das duas mães desde seu nascimento. Embora essa decisão não tenha criado uma jurisprudência (pois se tratou de um acordo entre as partes) ela abriu precedentes, despertou no direito a tendência a considerar o amadurecimento das leis, acompanhando as transformações da sociedade. O entendimento permitiu uma decisão ousada da Justiça, uma mulher homossexual teve garantido o direito de ser mãe, ainda que não tenha gerado o próprio filho. (LIMA, 2013, p 5

Esse caso supracitado foi um dos primeiros casos de família homoafetiva que tomou repercussão no meio judicial e social da sociedade Brasileira, e de forma positiva e reflexiva despertou a população que todos têm o direito de constituir família.

CONCLUSÃO

Diante do levantamento Bibliográfico, podemos perceber que vários fatores levam o surgimento dos novos modelos familiares como, por exemplo: crescimento demográfico, Revolução sexual, empoderamento feminino, e o mais importante à constituição de 1988 que assegurou os direitos da sociedade.

Essas conquistas sociais, influenciaram para os novos modelos familiar, hoje na contemporaneidade a família deixar de ser apenas o modelo nuclear onde segue padrões heteronormativos, e passa a ter vários arranjos de acordo com a necessidade do indivíduo, ou seja, a família pode ser constituída a penas por um genitor pai ou mãe e até mesmo por dois indivíduos do mesmo sexo.



Essas discursões tornaram visíveis nos diversos anseios, principalmente na esfera jurídica. Com muito esforço a comunidade LGBT vem buscando seus direitos e mostraram que todos pode constituir uma família, seja por meio de adoção ou reprodução.

Por outro lado, as pessoas de orientação não-heterossexual ainda sofrem várias discriminações devido a sua orientação sexual, são elas violências psicológicas, físicas e muitos casais não demonstram afetos em público justamente por causa desses tipos de discriminações. No ambiente familiar não é diferente, vivem de forma recuada, sem muita exposição com medo da não aceitação da sociedade.

Diante dos fatos é perceptível que toda união que não segue os padrões culturais e normativos da sociedade, sofrem de alguma forma exclusão por meios de preconceitos e em especial os pais homossexuais, pois uma parcela da sociedade enxerga como impróprio ou incapaz de constituir uma família, é uma luta lenta e árdua, que com muito esforço tomará maior visibilidade e reconhecimento na sociedade.

REFERÊNCIAS

BOCCATO, V. R. C. **Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica e o artigo científico como forma de comunicação.** Rev. Odontol. Univ. Cidade São Paulo, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 265-274, 2006.

MENDES. F. S. **antigos e novos arranjos familiares: um estudo das famílias atendidas pelo serviço social**”, Unesp - C. Franca. Pesquisa financiada pela PROEX. 2014

LIMA, A. C . **novos arranjos familiares: Gomoafetividade e Conjugalidade Homoafetiva** , . Cidade de Viçosa, Minas Gerais, Brasil 2010.

BARBOSA, S. V. **Os Formatos Familiares Contemporâneos: transformações demográficas** / dezembro 2012.

SOUZA, A.B.L, BELEZA, M. C. **Novos arranjos familiares e os desafios ao direito de família: uma leitura a partir do Tribunal de Justiça do Amazonas** , Macapa, dezembro 2012

UZIEL. A. P. **Homossexualidade e Adoção**, Rio de Janeiro: Garamond, 2007

LESTHAEGUE, R. **The second demographic transition in western countries.** In: Mason K.O. and Jerson, AM (eds). GENDER AND FAMILY CHANGE IN INDUSTRIALIZED COUNTRIES, Oxford: Clarendon Press, 1995



XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES
DE GÊNERO E SEXUALIDADES



www.generoesexualidade.com.br

(83) 3322.3222

contato@generoesexualidade.com.br